



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 089 DE 27 DE MAIO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração** deste **Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 289 de 25.05.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, para atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **09/2013**

PROCESSO Nº: **23411.002548/2012-08**

CONTRATADA: **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objetos o que se segue:

A permissão de uso temporária, não exclusiva, intransferível e onerosa dos sistemas da Plataforma Stela Experta®, indicados no ANEXO A, doravante simplesmente denominada Plataforma, para uso pela **CONTRATANTE**.

O acesso aos novos releases de manutenção e às novas versões dos sistemas da Plataforma que venham a ser desenvolvidas pela **TEKIS** durante o período de vigência do Contrato.

A implantação, o suporte e a manutenção dos sistemas da Plataforma.

O treinamento da equipe técnica indicada pela **CONTRATANTE** para utilização dos sistemas da Plataforma.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2013

GESTOR TITULAR: Ezequiel Burkarter

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1543234

GESTORA SUBSTITUTA: Cristiane Ribeiro da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2204460

FISCAL TITULAR: Ana Lucia Skorupa Muritiba

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1526523

FISCAL SUBSTITUTO: André Carvalho Baida

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1767216

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Administração
SIAPE: 342366



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600